



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA QUADRAGÉSIMA (40ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 95, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar acordo com a Sociedade Protetora dos Animais (SPAMM), para o fim que especifica e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 118, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre revogação de dispositivos da Lei Municipal nº 5.644/2015 que autorizou a permissão de uso de bens públicos à Secretaria de Estado da Saúde”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei nº 123, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a reestruturação do conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiências”, juntamente com **uma (1) emenda** da Comissão de Justiça e Redação e **quatro (4) emendas** subscritas pela Vereadora Dayane Amaro Costa e Outro. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social.

4. Projeto de Lei nº 136, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a desapropriação, amigável ou judicial, de área de terreno que consta pertencer a VERENA SCHUSTER E OUTROS”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serv. Públicos e Atividades Privadas e de Finanças e Orçamento.

5. Projeto de Lei nº 139, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre doação de área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim à Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social.

6. Projeto de Lei nº 147, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Poder Executivo a alienar, por doação, lote de terrenos de propriedade do Município de Mogi Mirim ao Centro de Apoio P.R.A. Vida”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social.

7. Projeto de Lei nº 150, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “acrescentando dispositivos à Lei Municipal nº 5.426/2013 que dispõe sobre incorporação ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim de área de terreno pertencente à empresa WHOUSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Exames de Assuntos Industriais e Comerciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

8. Projeto de Lei nº 152, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre permissão de uso, a título oneroso, de bens públicos que especifica à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL CRIANÇAS DE OURO (AESCO) e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social.

9. Projeto de Lei nº 154, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “declarando de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL CRIANÇAS E OUTRO (AESCO). Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

10. Projeto de Lei nº 157, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “autorizando o Poder Executivo a alienar, por doação, área de terreno de propriedade do Município de Mogi Mirim à empresa MOGICOM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, e dando outras providências”, juntamente com **uma (1) emenda** de autoria do Vereador Dr. Ary Augusto R. de Macedo. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Exames de Assuntos Industriais e Comerciais e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no § 2º. Inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

11. Requerimento nº 513, de 2015, de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri e Outros “encaminhando o abaixo-assinado ao Prefeito Luis Gustavo Antunes Stupp, subscrito pelas entidades assistenciais do Município de Mogi Mirim, requerendo a exoneração da Secretária Municipal de Finanças Sra. Elisanita Aparecida de Moraes e da Secretária de Assistência Social, Sra. Beatriz Amoedo Campos Gualda. Para discussão a pedido do Vereador Waldemar Marcurio Filho.

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno

12. Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2015, de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni “concedendo o Título de Cidadã Mogimiriana à Senhor MARIA DULCE COLOMBINI PATELLI”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

13. SUBSTITUTIVO ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2015, ambos de autoria do Vereador Luiz Antonio Guarnieri e Outros “dispondo sobre a realização de Plebiscito, em nível municipal, sobre a Privatização/Parceria Público Privada ou Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água do Município de Mogi Mirim”, juntamente **com 4 (quatro) emendas** do Vereador Benedito José do Couto. Havendo rejeição do Substitutivo o Plenário apreciará o PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei em tela. Em caso de rejeição do Parecer contrário, a Casa deliberará o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2015, nos termos do Artigo 56 do Regimento Interno.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

14. Projeto de Lei nº 112, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa “instituinto a obrigatoriedade dos desfiles cívicos de 7 DE SETEMBRO e 22 DE OUTUBRO no Município de Mogi Mirim”, juntamente com **emenda** de autoria do Vereador Leonardo David Zaniboni. Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“ex-vi” do disposto no inciso IV do Artigo 172 do Regimento Interno

15. Projeto de Lei Complementar nº 10, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre alteração de zonas de valorização imobiliária do Município de Mogi Mirim e estabelece para efeito de apuração do valor venal de imóveis urbanos ou da base de cálculo do IPTU, a contar do exercício de 2016, os valores do metro quadrado de terreno, e dando outras providências”, juntamente com emendas da Comissão de Finanças e Orçamento. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2015.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara